



LEI MUNICIPAL Nº 940/2024

São José do Xingu-MT, em 05 de agosto de 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 908/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSE LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024 LOA – 908/2023 no valor de **R\$ 700.088,00 (Setecentos Mil e Oitenta e Oito Reais)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0009	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	2....	Manutenção saúde básica – Emend.Parl Nº 23760002 – Jaime Campos
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.706	Transferência Especial da União
Detalhamento	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Valor R\$	300.044,00	Trezentos Mil e Quarenta e Quatro reais

Código Reduzido		Novo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.706	Transferência Especial da União
Detalhamento	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Código Reduzido		NOVO
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	002	Setor de Serviços urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura urbana
Programa	0013	InfraEstrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana
Projeto Atividade	1....	Aquisição de Material para Pavimentação Emenda Senador Jaime Campos
Elemento Despesa	44.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.706	Transferência Especial da União
Detalhamento	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Valor R\$	350.044,00	Trezentos e Cinquenta Mil e Quarenta e Quatro Reais

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 350.044,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quarenta e Quatro Reais)**, tendo como excesso de arrecadação Recursos de Transferências do Ministério da Saúde provenientes do Governo Federal, **proposta 36000580932202400, Emenda Parlamentar Nº 23760002 Senador. JAIME CAMPOS**, Excesso Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.1.3.99.0.1**, ordem bancaria na conta corrente 25.217-4, **conforme anexo de contabilização**, e o valor de **R\$ 350.044,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quarenta e Quatro Reais)**, tendo como excesso de arrecadação Recursos de Transferência Especial da União, **Emenda Parlamentar Senador. JAIME CAMPOS**, Excesso Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.1.9.57.0.1**, ordem bancaria na conta corrente 29.967-7, **conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na Lei na Lei municipal 888/2023 LDO/2024 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Xingu-MT, em 05 de agosto de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br